



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor Josemar Lopes de Holanda (16.585.073/0001-22), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Saneamentos e Assistência Social e Habitação, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 09 de maio de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL